

LEI Nº 596/76

DÁ DENOMINAÇÃO EM PRAÇA

A Câmara Municipal de São Francisco, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Manuel Clemente, a quadra 45, do PDEU, que fica entre as confluências das Ruas Tarcísio Generoso, Américo Ferraz, Rilda Pinto e Rua Turibio Mendonça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 19 de outubro de 1976

OSCAR CARLINO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	15v. 16
do livro	REGISTRO DE LEI
N.º	36
em	1º out. 1976
<i>D. M. Costa</i>	
ASS. DO ENCARGADO	